

**MEMORIAL DESCRITIVO - FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ  
PROCESSO Nº 0206/2022**

**COLETA DE PREÇOS**

MEMORIAL DE COLETA DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA O AME SANTO ANDRÉ.

**1- PREÂMBULO**

1.1-Acha-se aberta na FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ, localizada na Avenida Capitão Mário de Toledo Camargo, nº. 3330 Santo André – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.571.275/0015-06, o **Memorial Descritivo** visando à **Contratação “tipo menor preço global”, de empresa especializada em obras civis de contenção de enchentes para o AME Santo André.**

1.2. -O Memorial Descritivo deve ser retirado no endereço supracitado a partir do dia **18/01/2023** até as 16h00min, ou pelo site [www.fuabc.org.br/publicacoesoficiais/editais](http://www.fuabc.org.br/publicacoesoficiais/editais)

1.3- Os envelopes físicos de propostas deverão ser entregues no endereço supracitado até o **20/01/2023** as 16h00 horas, em conformidade com as seguintes condições:

**2 - DO OBJETO**

2.1 - A presente Coleta de Preços tem por objeto Contratação de empresa especializada em obras civis de contenção de enchentes, conforme especificações técnicas em ANEXO I.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1– A proposta comercial deverá estar contida em **envelope lacrado**, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número do processo e o seu objeto.

3.2- A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.

3.3- A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ourasuras.

3.4- Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

3.5- Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de Preços, salvo se houver autorização da **CONTRATANTE**.

3.6- A administração da **CONTRATANTE** fica reservada o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste memorial.

**3.7 - O atestado de vistoria técnica deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial.**

**4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS**

4.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

4.3 - Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), dentro da validade; no registro da empresa deverá constar expressamente o código de atividade;

4.4 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

4.5 – Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

4.6 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

4.7 – Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos Documentos;

4.8 – Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços objeto do presente;

4.9 – Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, em nome da empresa participante desta Coleta de Preço;

4.10 – Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público ou empresa privada, em nome da empresa participante que comprove a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Coleta de Preços;

4.11 – Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**, há perfeitas condições para execução completa dos serviços;

4.12 – Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a Fundação do ABC – AME Santo André excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária;

4.13 – A **CONTRATADA** deverá apresentar Declaração de Vistoria Técnica, conforme modelo em Anexo V.

4.14 - Documentos exigidos pela Norma Regulamentadora nº18 (NR18) do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.15 – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) dos trabalhadores, constando “apto” para serviços envolvendo eletricidade e altura - apresentação de documento hábil em até 10 dias após o início da obra.

4.16 – Certificados da NR12, NR10 e NR33 para trabalhos envolvendo máquinas e equipamentos, eletricidade e Espaço Confinado respectivamente - Apresentação de documento hábil em até 05 dias após o início da obra.

4.17 – Ficha de Controle de EPI (Equipamento de Proteção Individual) assinada contendo CA (Certificado de Aprovação, emitido pelo TEM) válido - apresentação de documento hábil em até 05 dias após o início da obra.

## 5 - PROPOSTAS

5.1- Este envelope deverá conter;

- a) Proposta comercial em papel timbrado da empresa participante desta coleta de preço, em conformidade com modelo em Anexo III.
- b) Proposta comercial com o **valor unitário** e **valor global**.

5.3 - Especificações dos serviços oferecidos, em consonância com o objeto da coleta de preço;

5.4 - Planilha de preços ofertados, contendo:

- a) Preços unitários por item e **preço total global**.

5.5- Os preços apresentados deverão ser em reais, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Memorial Descritivo, tais como frete, combustível, embalagens, e demais despesas concernentes à plena execução do objeto;

5.6- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.7- Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra, materiais e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, tributos e quaisquer outros incidentes do presente contrato.

5.8 – Para fins de precificação dos serviços, serão considerados aqueles não superiores aos resultantes dos valores praticados pela CDHU versão 186 com BDI limitado a 17 %.

5.9 - Será vencedora a empresa que atender todas as exigências contidas no Memorial Descritivo e apresentar o maior percentual de desconto.

## **6 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO**

6.1- As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão da Diretoria Geral do AME Santo André, nos termos regimentais.

**6.2- A presente Coleta de Preços é do tipo “menor preço global”, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:**

6.3- As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

6.4- A comissão procederá à classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

6.5- Será considerada vencedora a empresa que valores não superiores aos praticados junto a Tabela CDHU versão 186 com BDI limitado a 17 % e, apresentar o maior percentual de desconto, além de atender a todas as exigências formais do presente memorial, e, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos.

6.6- Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação.

6.7- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Memorial;

6.8- Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

6.9- A empresa melhor classificada na presente coleta de preços terá o prazo de 02 (Dois) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada;

6.10- O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).

6.11- Os interessados deverão acompanhar o resultado final através de meio eletrônico conforme informa o item 6.10.

## 7 - DAS IMPUGNAÇÕES DO MEMORIAL

7.1- As impugnações do Memorial Descritivo, deverão ser feitas formalmente e, protocolados junto ao departamento de compras da Fundação do ABC – AME Santo André em até 2 dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

7.2- Em havendo acolhimento pela Comissão de Análise e Julgamento do AME Santo André das impugnações formuladas pelas empresas participantes do certame, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)) o resultado e enviará a ATA para cada empresa.

## 8 - DAS VISTAS

8.1 - Será franqueado vistas ao processo a todos interessados, a partir da Publicação do Resultado Final, qual seja, ATA da Comissão de Análise e Julgamento da documentação da empresa classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que, será aberto prazo para Impugnações e Recursos.

## 9 – DO RECURSO

9.1- Caberá recurso das decisões da Comissão de Análise e Julgamento da Fundação do ABC – AME Santo André no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final através do site [www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br), assim como a Fundação do ABC – AME Santo André enviará via e-mail, a ATA do resultado do Julgamento das propostas para cada um dos participantes, ocasião em que, será aberto prazo para impugnações e recursos;

9.2- Estarão legitimados na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles que por procuração específica;

9.3- A Fundação do ABC – AME Santo André, em havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail, para que em havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões em 02 (dois) dias úteis imprerivelmente da notificação.

## 10 - DO CONTRATO

10.1- O participante vencedor deverá comparecer a sede da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da **CONTRATANTE**.

10.2- O presente Memorial, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora da Coleta de Preços;

10.3- Dar-se-á o presente Contrato o valor total de R\$ xxxxxx xxxx.

10.4- Fica desde já eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas da presente coleta de preços e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

## 11 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - As obras serão iniciadas pela **CONTRATADA** somente após a assinatura do Contrato e a liberação será feita através de uma ordem de serviço emitida pela **CONTRATANTE**;

11.1.1 - A **CONTRATADA** terá o prazo para execução total das obras de até 180 (cento e oitenta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço.

11.1.2 – A **CONTRATADA** executará a obra de forma faseada, ou seja, com aplicação de esforços imediatos a fim de minimizar os riscos de enchentes na parte interna da **CONTRATANTE** como medida urgente e as demais medidas ao longo do prazo mencionado no item 11.1.1.1.

11.2 - A **CONTRATANTE** fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços executados, a seu critério, não forem considerados satisfatórios;

11.3 - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do Contrato;

11.4 - A **CONTRATADA** deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

11.5 - Na execução do contrato a **CONTRATADA** obriga-se:

11.5.1 - Entregar os serviços em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas, contidas nos Anexos I , II e III do presente Memorial, seguindo o que dispõe o projeto básico Anexo I;

11.5.2 - A **CONTRATANTE** instituirá preposto para fiscalizar a obra conforme contrato.

## 12 - DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a defesa prévia, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

12.2 - Multa de 3,0% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso da **CONTRATADA** executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;

12.3 - Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial do Contrato;

12.4 - Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo;

12.5 - Pelo, não cumprimento, de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

12.6 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **CONTRATADA** incidirão sempre sobre os valores do Contrato e descontadas do faturamento do mês correspondentes a falta cometida;

12.7 – O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a FUNDAÇÃO DO ABC efetuar, mediante a emissão de recibo.

### 13 – DAS MEDIÇÕES

13.1 – Após o término de cada período mensal, a **CONTRATADA** elaborará relatório contendo os serviços efetivamente realizados no período, devendo observar para efeito de pagamento os seguintes procedimentos:

I - No primeiro dia útil subsequente ao período acima mencionado, a **CONTRATADA** entregará relatório contendo os quantitativos totais dos serviços realizados e os respectivos valores apurados.

II – A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

III – Serão considerados somente os serviços efetivamente efetuados e apurados da seguinte forma:

a) Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a **CONTRATANTE** atestará a medição aferida, comunicando à **CONTRATADA**, no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizado à emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

### 14 – DA EXECUÇÃO DA OBRA

14.1 – A obra civil de contenção de enchentes será realizada de forma faseada, considerando aquela de maior urgência (comportas) a fim de mitigar os riscos de alagamentos dentro da unidade.

14.2 Considera-se de maior urgência a implantação de comportas conforme documentos anexos, e que, deverão ser executadas prioritariamente em período não superior a 60 (sessenta) dias corridos.

14.3 As demais fases seguirão os termos do projeto e documentos anexos e deverão ser executadas dentro do limite de 180 (cento e oitenta) dias, já contados a fase inicial e emergencial de comportas.

14.4 Todos os serviços deverão se complementar entre si, não sendo aceito obras paliativas e que não sejam aproveitadas nas fases seguintes, evitando o desperdício de recursos públicos.

## 15 - DOS PAGAMENTOS

15.1 – Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da Planilha de Preços ANEXO III deste Memorial Descritivo, sobre as quantidades de serviços que forem efetivamente executados através de medições e aceitos pela Fiscalização da Fundação do ABC – AME Santo André, de acordo como item anterior deste memorial.

15.2 – O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** em até 07 (sete) dias após a emissão da nota fiscal.

## 16 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1 – O início das obras deverá ser previamente comunicado a **CONTRATANTE**.

16.2 - A entrega da obra deverá ser efetuada no dia marcado com a Fundação do ABC – AME Santo André, a execução do objeto deste Memorial deverá ser feita por funcionários devidamente capacitados.

## 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Fundação do ABC – AME Santo André, situada na Avenida Capitão Mário de Toledo Camargo, nº 3330 – Bairro Vila Luzita – Santo André – SP CEP 09171-125, no horário das 14hs00 às 16hs30;

17.2- Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas **por escrito** encaminhadas ao endereço mencionado no item 1.1 deste Memorial aos cuidados do departamento de compras.

17.3- Segue anexo ao presente Memorial:

Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO CONTENÇÃO ENCHENTES

Anexo II – MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E PLANTAS

Anexo III – PLANILHA QUANTITATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Anexo IV – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Anexo V – ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Anexo VI – MINUTA DE CONTRATO

**MARINA MACEDO DAMINATO**

Diretora Geral AME Santo André

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO

#### 1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada em Obras Civis de contenção de enchentes para o AME Santo André, projeto demandado pela Secretária de Saúde do Estado de São Paulo.

O Ambulatório Médico de Especialidades de Santo André é gerido pela Fundação do ABC – OSS desde 2010 ano da sua inauguração.

Atualmente atende cerca de 17 especialidades, realiza 22 tipos de exames e conta com hospital dia para cirurgias de baixa e média complexidade. Divididos em 5 pavimentos e o andar térreo o ambulatório médico de especialidades realiza mensalmente cerca de 15.940 (quinze mil novecentos e quarenta) atendimentos, todos usuários do Sistema Único de Saúde.

Referenciado na região do ABC e adjacentes, o Ambulatório Médico de Especialidades AME Santo André se destaca pela qualidade dos atendimentos prestados, voltados as diretrizes da Organização Social de Saúde Fundação do ABC no atendimento de qualidade, individualizado e sobretudo humanizado.

Ocorre, embora estruturado em 6 pavimentos, atualmente nosso park tecnológico esta lotado na andar térreo, inclusive o novo centro de oncologia. Nesse aspecto, em razão do histórico de chuvas em épocas do ano determinadas, invariavelmente a unidade sofre com o volume de águas que deriva do córrego e da água que escoo do bairro, vindo a danificar sua estrutura mobiliária e de equipamentos.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da ordem de serviço,

A seleção da empresa far-se-á por tomada de preço na modalidade **Concorrência**, com critério de julgamento melhor técnica e preço, sendo que o contrato será executado por **menor preço global**.

#### 2. OBJETO

**2.1.** Contratação de empresa especializada em Obras Civis de contenção de enchentes para o AME Santo André.

**2.2.** A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela administração da FUNDAÇÃO DO ABC – AME Santo André, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a empresa construtora responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes.

**3.2.** As empresas participantes deverão se certificar, “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Memorial, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Memorial e nos demais que o integram.

**3.3.** Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Memorial

**3.4.** A obra poderá ser executada em períodos noturnos, feriados e aos finais de semana.

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA:**

4.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a implantação geral das obras e do canteiro das obras e serviços provisórios, e dos fechamentos, bem como de suas partes constituintes, em local a ser definido junto com CONTRATANTE

4.1.2. A CONTRATADA deverá prever a implantação do Canteiro de Obras dentro dos limites do terreno. Não será permitida a instalação de alojamentos ou dormitórios no canteiro de obras.

#### **4.2 EXECUÇÃO DA OBRA**

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

# AME SANTO ANDRE

Projeto Executivo de CONTENÇÃO de Enchentes

Santo André – ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROJETO PARA SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Controle de Revisões							
07							
06							
05							
04							
03							
02							
01							
Rev.	Data	Nome	Visto	Nome	Visto	Nome	Visto
		Redação		Verificação		Aprovação	

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

**Cliente:** AME Santo André

**Local da Obra:** Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330, Vila Luzita,  
Aw. Santo André | SP - cep 09171-125

O Caderno de Cláusulas Técnicas Particulares – CCTP – tem a finalidade de definir condições técnicas (Normas, Especificações e Critérios) referentes à execução das obras e serviços, para construção da Unidade Industrial.

Este Memorial Descritivo acompanha o Projeto de CONTENÇÃO de Enchentes no âmbito das instalações físicas e pátio de estacionamento da AME SANTO ANDRÉ, localizado na Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330, Vila Zelita, Santo André - SP.

Descreve o plano de contenção de enchentes e especifica os serviços para contratação de empresa especializada para a realização de rede de coleta e drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário na unidade da AME SANTO ANDRÉ.

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Legislação Municipal, regulamentos, especificações e recomendações da Companhia de Águas e Esgotos Do Estado de São Paulo, tais como: NBR-5984 - Norma Geral de Desenho Técnico – Procedimento; NBR-5688 – Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais; NBR 8160- Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e execução.

Áreas objeto do projeto:

Área Estacionamento:	2.848,70m <sup>2</sup>
Área Pátio de Ambulâncias:	221,15m <sup>2</sup>

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

## PLANO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES

O Plano de contenção de enchentes no âmbito das instalações físicas e pátio de estacionamento da **AME Santo André** contempla o combate às enchentes em quatro níveis:

### **Nível 1 - fase de enchentes**

Fase de enchente é o processo natural que ocorre quando atingido o nível máximo do canal de drenagem devido ao aumento da vazão, sem transbordamento das águas, mas com refluxo das águas pelas linhas de escoamento de esgoto e águas pluviais ligadas a rede pública;

### **Nível de combate 2 – fase enxurrada**

Enxurrada caracterizada pelo grande volume de água que esco superficialmente, normalmente com muita energia e poder de gerar arrastões, inundações, grandes impactos e destruições.

### **Nível de combate 3 - fase de inundação**

Transbordamento das águas de curso que ocorrem quando a drenagem do rio não é capaz de conter a vazão das chuvas, agravado devido à impermeabilização das margens e retificação do córrego e calha coletora e espriando pelo terreno que abriga a edificação e pátios descobertos;

### **Nível de combate 4 - fase de alagamento**

Situação momentânea gerada em áreas onde o sistema de drenagem não suporta o volume de precipitação, como é o caso do pátio de estacionamento onde o piso de base asfáltica apresenta variações de nível e formação de bacias com impermeabilização asfáltica sem coletores e destinadores de águas pluviais de solo, contribuindo com as enxurradas avançarem para o interior da edificação através do pátio de ambulâncias.

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

1. As ações previstas em projeto para **o nível de combate 1 - fase enchentes** prevê a construção de **caixas de passagem** seguidas de **válvulas de contenção** de refluxo a jusante dos poços de passagem das linhas de esgoto e drenagem para impedir o refluxo do esgoto público de forma prática e definitiva: a Válvula de Retenção para Esgoto protege a edificação do retorno de esgoto devido às inundações, alagamentos e enchentes repentinas e ainda bloqueia a entrada de insetos e roedores pela tubulação. No caso de ocorrência de refluxo das redes públicas as válvulas funcionam como bloqueio e os poços de visitas como caixas de retardo até a liberação da válvula. O lançamento na caixa deve ser pela parte superior enquanto o escoamento pela inferior.

As ações previstas em projeto para **o nível de combate 2 – fase enxurrada** prevê o aumento da altura dos muros perimetrais da área do estacionamento formando um anel de isolamento e proteção contra as enxurradas e sua força destrutiva, com e altura de 1,00 m a partir do nível da calçada. No acesso de veículo pela Rua Guarará e no acesso de pedestres pela Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, está prevista a instalação em cada acesso de uma comporta motorizada, com botão de pressão, sensor de nível e alarme de fechamento do acesso ao pátio de estacionamento.

2. As ações previstas em projetos para **o nível de combate 3 - fase inundações** são a construção de **canais de captação e drenagem** do patio de estacionamento, com **tubulações de dutagem** e destinação a **poço de bombeamento com bombas de acionamento automático e boia de nível**, destinando à **caixa de retardo**.

Todo o sistema de bombeamento de águas pluviais, bem como a comporta de acesso de veículos estarão interligados a um gerador dedicado, previsto, locado e especificado em projeto.

3. As ações previstas em projeto para **o nível de combate 4 - fase de alagamento** prevê a construção da **caixa de retardo** com capacidade para 1.200 litros para onde deverão ser conduzidas as canalizações que recebem as águas do pátio de

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

estacionamento, águas coletadas dos telhados e águas pluviais bombeadas dos poços de coletas.

## **REMOÇÕES**

- 1.1. Comporta externa no acesso de veículos (pela Rua Guarará)
- 1.2. Portão em gradil metálico de pedestres (pela Av. Cap. Mário Toledo de Camargo)
- 1.3. Comporta interna no acesso ao pátio de ambulâncias
- 1.4. Gradil com cerca concertina ouriço em arame farpado sobre toda extensão da mureta perimetral
- 1.5. Totem metálico de comunicação visual da AME na área do estacionamento
- 1.6. Válvulas de retenção de esgoto de PVC na mureta perimetral do estacionamento

## **2. DEMOLIÇÕES**

- 2.1. Muretas na área de acesso de pedestres (Av. Cap. Mário Toledo de Camargo)
- 2.2. Mureta de contenção no pátio de ambulâncias
- 2.3. Piso do pátio de ambulâncias
- 2.4. Caixa de recolha de águas pluviais do pátio de ambulâncias
- 2.5. Caixas de esgoto do edifício (deslocamento para construção de muro de contenção)
- 2.6. Calçada (e guia) de pedestres para acesso interno ao edifício
- 2.7. Base de concreto de 1,50x1,50x0,50m do totem de comunicação visual da AME na área do estacionamento
- 2.8. Guias de concreto da área do totem de comunicação visual da AME

## **3. ESCAVAÇÕES**

- 3.1. Escavação para caixa de retardo com aduelas de concreto
- 3.2. Escavação para linhas de tubulação condutora de águas pluviais

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

- 3.3. Escavação para caixas de drenagem
- 3.4. Escavação para poços de bombas 01 e 02
- 3.5. Escavação para caixas de esgoto a serem deslocadas

#### **4. FUNDAÇÕES**

- 4.1. Para colunas de concreto (0,20x0,20x1,35m e 0,20x0,20x1,00m) para reforço dos muros existentes para suporte da comporta no acesso de veículos (Rua Guarará)
- 4.2. Para colunas de concreto (0,30x0,20x1,00m e 0,20x0,20x1,00m) e mureta de contenção de 1,00m de altura em bloco de concreto armado para suporte da comporta de acesso de pedestres (Av. Cap. Mário Toledo de Camargo)
- 4.3. Para colunas de concreto (0,20x0,20x1,00m) e mureta de contenção de 1,00m de altura em bloco de concreto armado para suporte das comportas do pátio de ambulâncias e do acesso interno de pedestres ao edifício

#### **5. CONSTRUÇÃO**

- 5.1. Colunas de concreto armado (0,20x0,20x1,35m e 0,20x0,20x1,00m) para reforço dos muros existentes para suporte da comporta no acesso de veículos (Rua Guarará)
- 5.2. Mureta de contenção de 1,00m de altura em bloco de concreto armado e colunas (0,20x0,20x1,00m) em concreto armado para suporte da comporta de acesso de pedestres (Av. Cap. Mário Toledo de Camargo).
- 5.3. Faixa com alturas variadas em bloco de concreto acima do muro perimetral existente, com amarração
- 5.4. Mureta de contenção de 1,00m de altura em bloco de concreto armado e colunas (0,20x0,20x1,00m) em concreto armado para suporte da comporta de acesso ao pátio de ambulâncias e ao acesso interno de pedestres ao edifício
- 5.5. Caixa de retardo com aduelas de concreto de 2,50x3,50x1,00m em seis fileiras com vinte e oito unidades

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

- 5.6. Linha de tubulação concreto, diâmetro 400mm, condutora de águas pluviais
- 5.7. Conexão da caixa de retardo na galeria pública subterrânea
- 5.8. Caixas de esgoto da área interna do edifício a serem deslocadas
- 5.9. Poços de bombas 01 e 02
- 5.10. Piso pátio de ambulância – reconstrução, regularização e adequação do caimento
- 5.11. Ampliação da caixa de recolha de águas pluviais do pátio de ambulâncias
- 5.12. Recomposição do asfalto (2.848,70m<sup>2</sup>) com pintura de 600m de faixas de demarcação das vagas.
- 5.13. Calçada interna de pedestres em concreto desempenado, guia e sarjeta
- 5.14. Base em concreto de 1,50x1,50x0,50m para tótem metálico de comunicação visual da AME

## **6. PINTURA**

- 6.1. Pintura latex externa em duas demãos, cor branca, sobre chapisco e reboco em todas as muretas novas e existentes.

## **7. SERRALHERIA**

- 7.1. Reinstalação dos gradis com cerca concertina ouriço em arame farpado em toda extensão da mureta de contenção perimetral
- 7.2. Instalação de novo portão no acesso pedestres (Av. Cap. Mário Toledo Camargo)
- 7.3. Reinstalação de tótem metálico de comunicação visual da AME

## **8. QUADROS, MOTORES E BOMBAS**

- 8.1. 02 bombas hidráulicas de 10CV
- 8.2. 02 bombas hidráulicas de 5CV
- 8.3. 03 bombas para drenagem portátil

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

- 8.4. 03 motores acionamento comportas de 0,5CV
- 8.5. 01 gerador de 100Kva
- 8.6. 01 quadro de comando de bombas
- 8.7. 01 quadro elétrico QD1 Volt 48Plus

## 9. COMPORTAS

- 9.1. Deslizante, com motor elétrico e trinco de pressão, no acesso de veículos (Rua Guarará)
- 9.2. Deslizante, com motor elétrico e trinco de pressão, no acesso de pedestres (Av. Cap. Mário Toledo de Camargo)
- 9.3. Deslizante, com motor elétrico e trinco de pressão, no acesso ao pátio de ambulâncias
- 9.4. Deslizante, no acesso interno de pedestres
- 9.5. Deslizantes, nos acessos 1 e 2 de funcionários ao edifício

Santo André, 29 de novembro de 2022

**FERNANDO CORREA**  
**VILELA:00535247800**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO CORREA  
VILELA:00535247800  
Dados: 2022.11.29 15:14:59 -03'00'

---

Responsável técnico: Fernando Corrêa Vilela  
CAU: A11335-2

# ANEXO II

## MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

# AME SANTO ANDRE

Projeto Executivo Elétrico

Santo André – ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO ELÉTRICO

### PROJETO PARA SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Controle de Revisões							
07							
06							
05							
04							
03							
02							
01							
Rev.	Data	Nome	Visto	Nome	Visto	Nome	Visto
		Redação		Verificação		Aprovação	

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

**Cliente:** AME Santo André

**Local da Obra:** Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330, Vila Luzita,  
Aw. Santo André | SP - cep 09171-125

O Caderno de Cláusulas Técnicas Particulares – CCTP – tem a finalidade de definir condições técnicas (Normas, Especificações e Critérios) referentes à execução das obras e serviços, para construção da Unidade Industrial.

Este Memorial Descritivo acompanha o Projeto de Contenção de Enchentes no âmbito das instalações físicas e pátio de estacionamento da AME SANTO ANDRÉ, localizado na Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330, Vila Zelita, Santo André - SP.

Descreve e especifica os requisitos e componentes elétricos para execução do projeto de contenção de enchentes.

O mesmo deve ser lido em conjunto com os projetos elétricos, hidráulico, drenagem e arquitetônico.

A execução das instalações deverá seguir as exigências das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas elétricas NBR5410, NR10 além da Legislação Municipal, regulamentos, especificações e recomendações da Companhia de Águas e Esgotos Do Estado de São Paulo, tais como: NBR-5984 - Norma Geral de Desenho Técnico – Procedimento; NBR-5688 – Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação- tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais; NBR 8160- Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e Execução.

Áreas objeto do projeto:

Área Estacionamento:	2.848,70m <sup>2</sup>
Área Pátio de Ambulâncias:	221,15m <sup>2</sup>

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

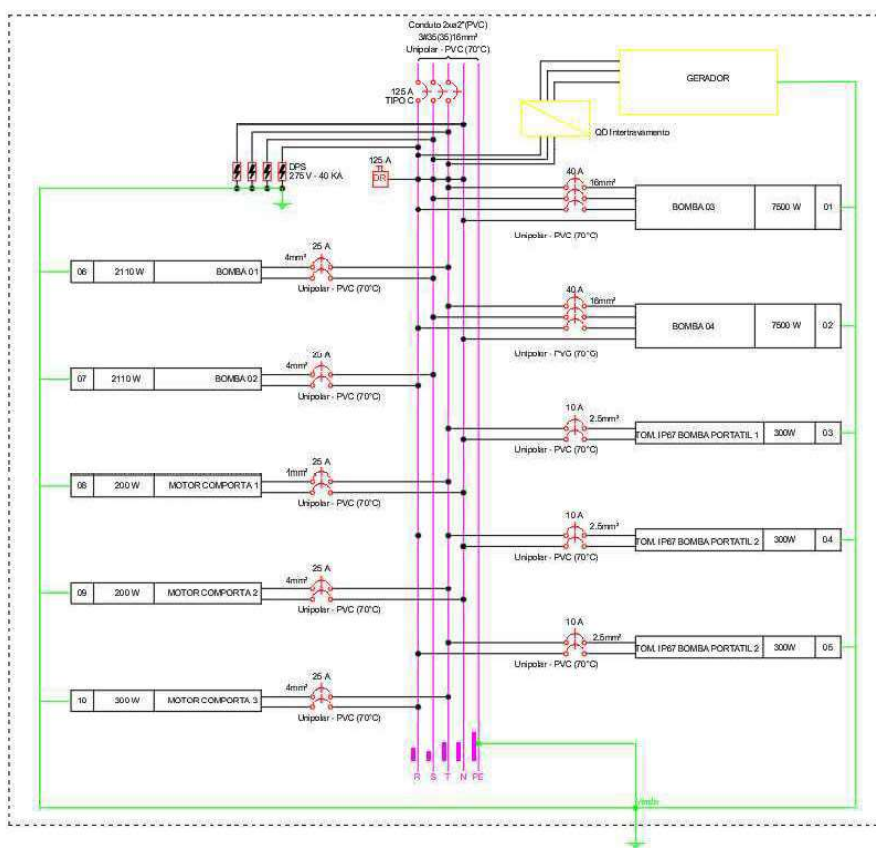
## PROJETO ELÉTRICO

### Quadro de energia QD1

O projeto elétrico prevê o fornecimento de energia para o sistema anti enchentes com a instalação de um novo quadro de energia específico. O fornecimento de energia para este quadro será feito através da ligação ao quadro de energia principal utilizando um espaço reserva PBT-N-1.

Um conduto de 1,5" deverá ser instalado para interligar os espaços. No caso de o duto não ser possível a instalação do cabo deve ser feita por meio de bandeijas elétricas apropriadas.

Este quadro será interligado a um gerador de energia Diesel para fornecimento de energia de emergencia em caso de desconexão com a rede elétrica primária da concessionária e deve fornecer energia apenas ao sistema de proteção contra enchentes.



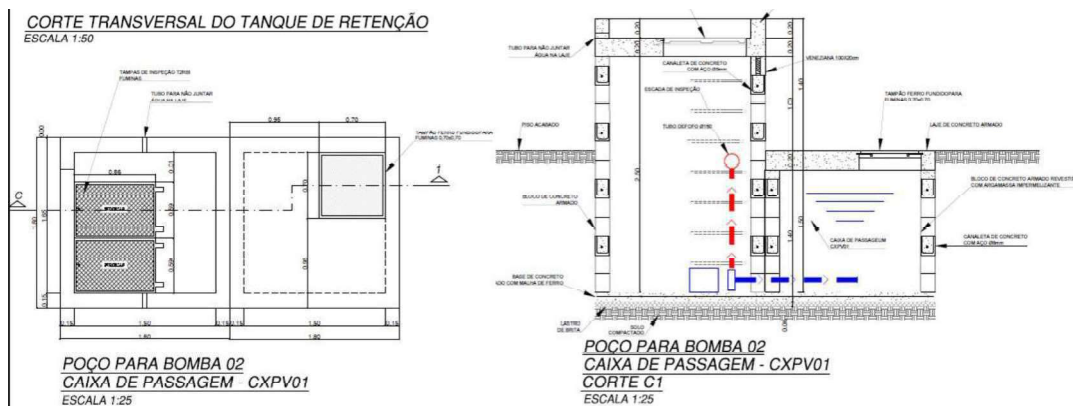
Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

## Quadros de comandos elétricos

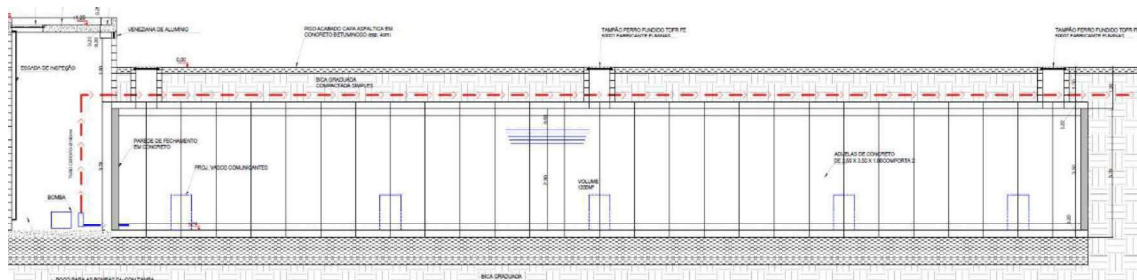
O quadro de energia QD1 fornecerá energia de alimentação para os quadros de comando.

O Sistema de bombeamento deve ser acionado assim que os tanques (1 ou 2) atingirem 2/3 de suas capacidades . Deve ser composto por 2 bombas cada tanque sendo uma de reserva em caso da primeira falhar.

### Sistema tanque 1:



### Sistema tanque 2:



## Características gerais da Instalação

Conforme projeto 22025-MSE-XX-XX-DE-E-0001 os equipamentos elétricos devem ser interligados por eletrodutos sob o piso, seguindo os tamanhos indicados e fazendo uso de caizas de passagens para conexão.

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01

A NBR 5410:2004 no item 6.2.11.6 descreve que: instalação elétrica embutida no solo deve ter profundidade mínima de 70cm da superfície, além disso, caso as instalações sejam em áreas de passagem de veículos, a profundidade vai para 1 metro.

Passos de execução de eletrodutos soterrados:

- Fita de sinalização não deteriorável a pelo menos 20cm do solo, com o intuito de uma possível furação, a sinalização ser encontrada antes de chegar a tubulação;
- Envolvimento de concreto ou placa de concreto para, caso não se veja a fita, existir uma proteção adicional impedindo contato a tubulação;
- Profundidade de 1 metro do eletroduto até solo, contanto com as proteções adicionais citadas acima;

O quadro de energia QD1 fornecerá energia de alimentação para os quadros de comando.

As caixas de passagem podem ser tipo PVC conforme abaixo ou de concreto, seguindo os padrões ABNT/NRB.



Deverá ser instalado conforme projeto duas tomadas industriais Stek para futura instalação de bombas de drenagem de emergência.

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01



Todos os cabos elétricos deverão ser Prysmian/Pirelli ou similar.



## Gerador

O Gerador deverá ser 100kVA Stamac 1800RPM ou similar. O fornecedor deverá fornecer o quadro de intertravamento com o QD1 e tanque de combustível para duração de 4 horas de funcionamento.

A sala do gerador deverá contar com tomada de ar externo e sistema de exaustão conforme norma NBR.

Doc.	Nº Projeto	Rev.
CCTP	490	01



## Disjuntores

Todos os disjuntores e dispositivos de proteção deverão ser de um dos seguintes fornecedores:

Siemens

Steck

Schneider

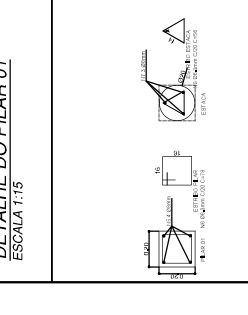
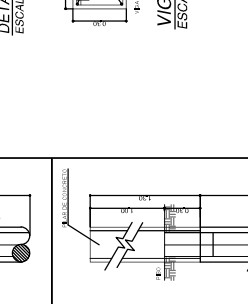
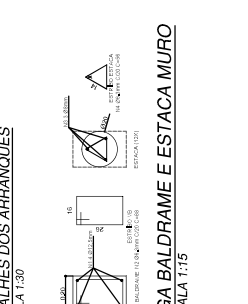
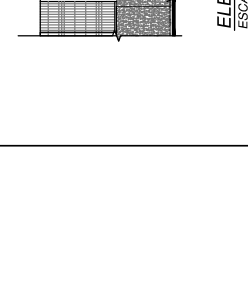
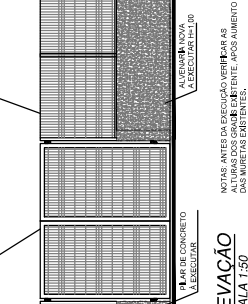
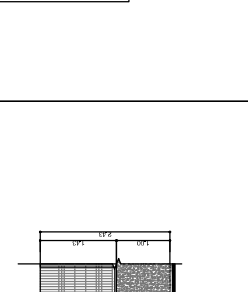
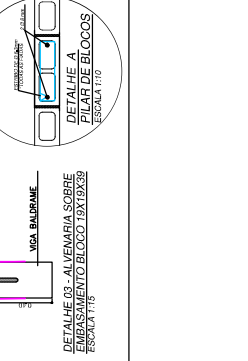
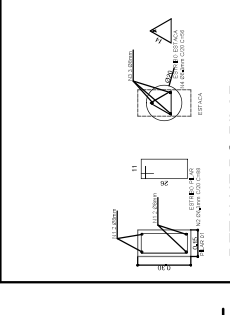
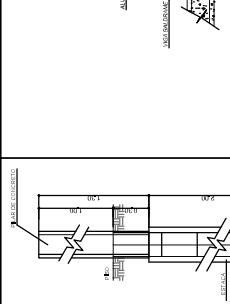
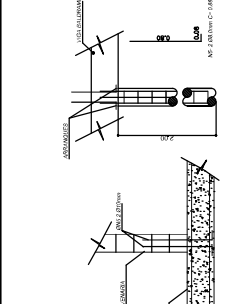
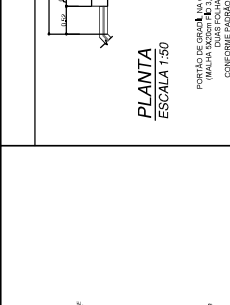
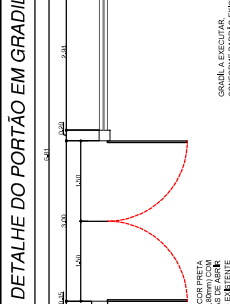
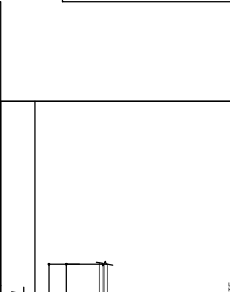
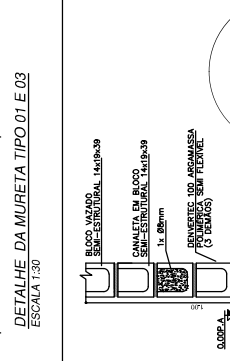
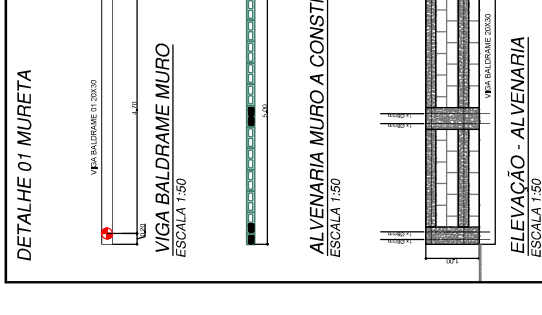
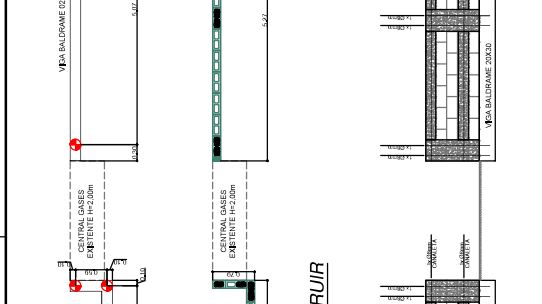
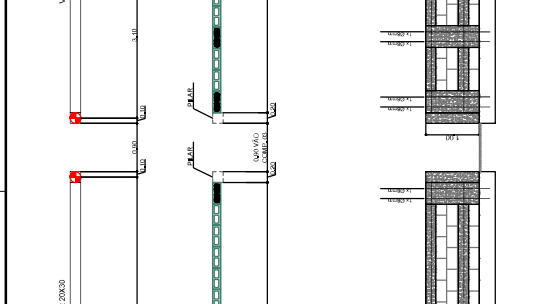
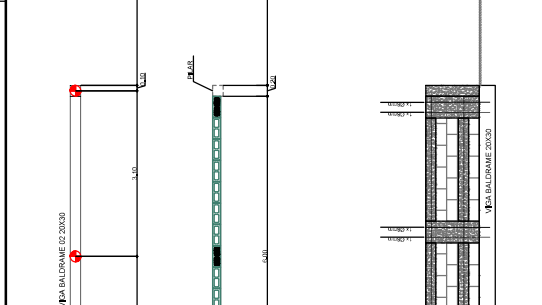
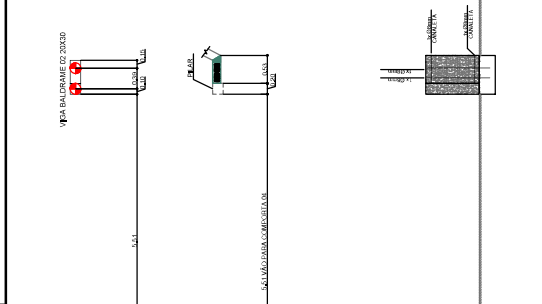
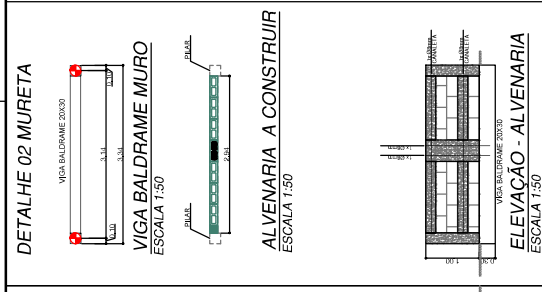
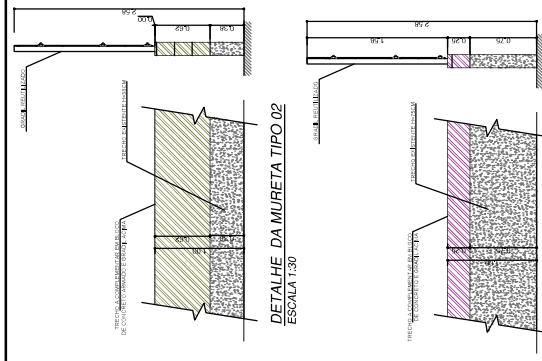


Santo André, 29 de novembro de 2022

**FERNANDO CORREA** Assinado de forma digital por  
**VILELA:00535247800** FERNANDO CORREA  
VILELA:00535247800  
Dados: 2022.11.29 15:16:27 -03'00'

Responsável técnico: Fernando Corrêa Vilela  
CAU: A11335-2





**PROJETO EXECUTIVO - EX**

**CLIENTE:** AME - Associação Médica de Especialidades de Curitiba do Estado do Paraná

**LOCALIZAÇÃO:** AV. CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CARVALHO, 3330, VILA LUZITA, BRUNO R. 24/70/22, INDICAÇÃO A1

**PRIMA PROJETISTA:** FERNANDO CORREA - CREA 13300-1/00 - Curitiba, SP

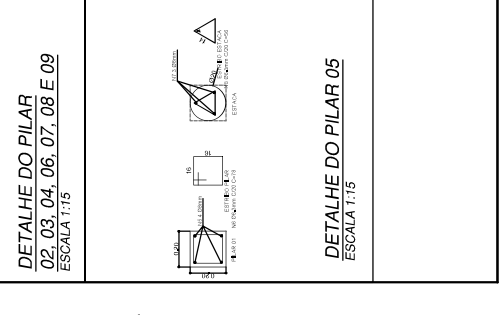
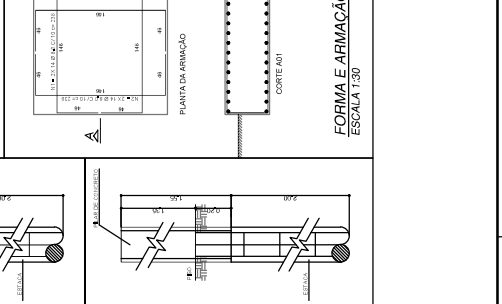
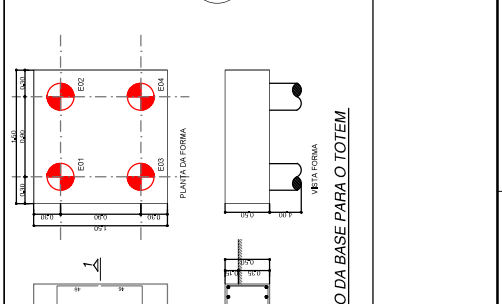
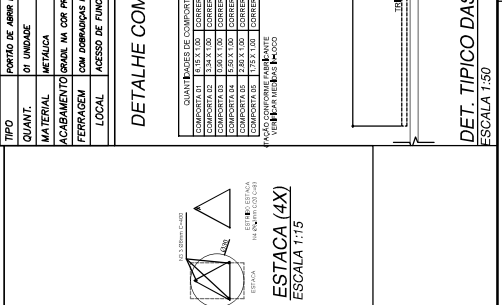
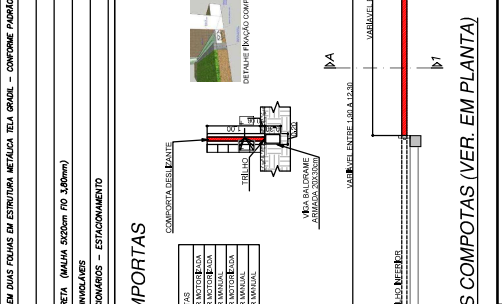
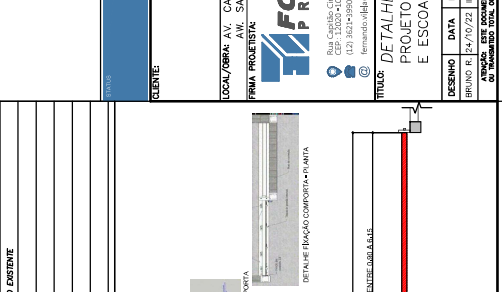
**CONSTRUTOR:** FERNANDO CORREA - CREA 13300-1/00 - Curitiba, SP

**TÍTULO:** DETALHES DOS MUROS, COMPORTAS E PORTÃO PROJETO PARA SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

**DESENHO:** DATA: ESCALA: FORMATO: RES. N.º: ARQUIVO: BRUNO R. 24/70/22 INDICAÇÃO A1 EB 484 SOE DRE 02 R00

**ATENDIMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO:** FERNANDO CORREA - CREA 13300-1/00 - Curitiba, SP

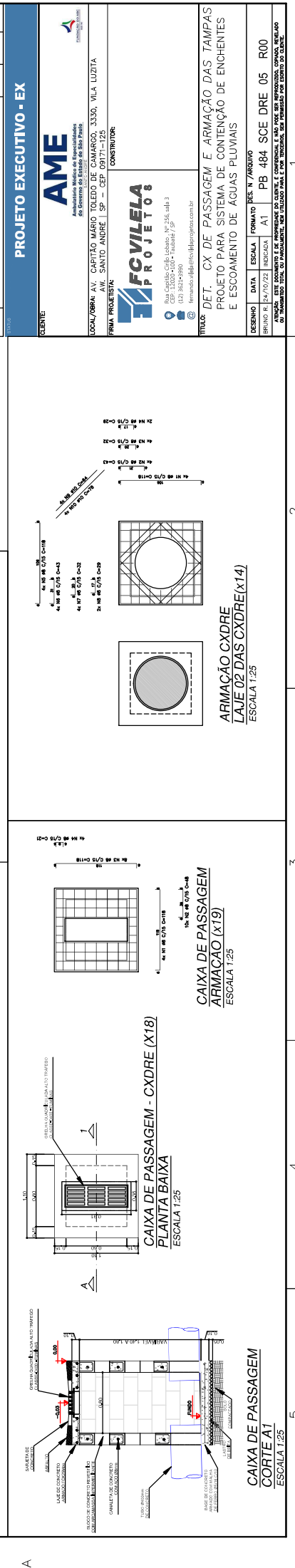
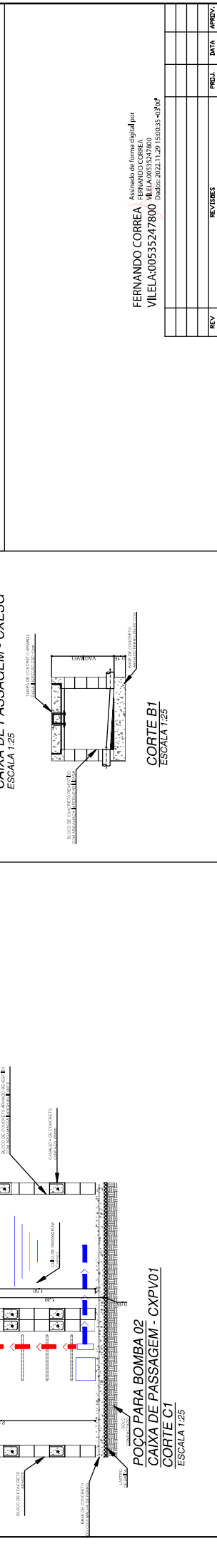
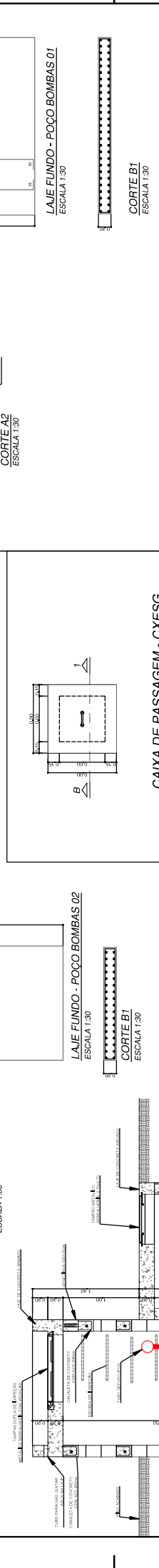
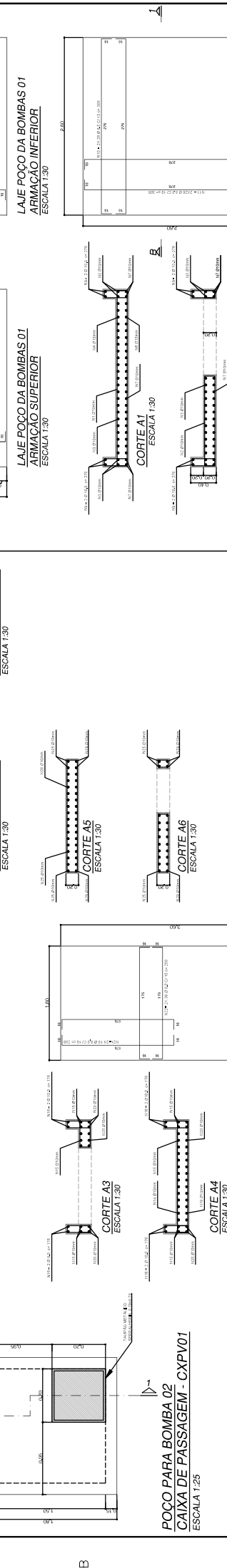
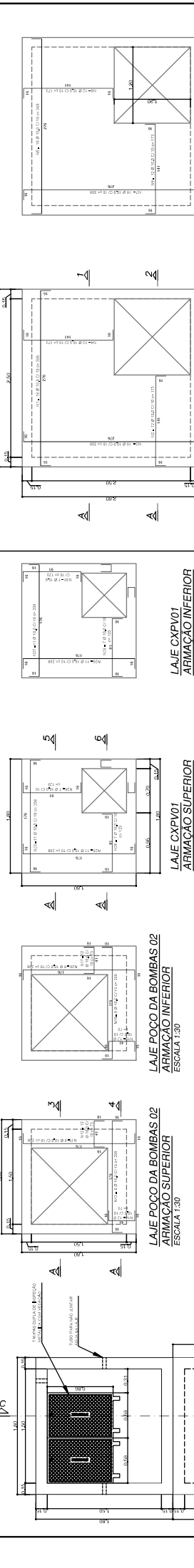
**ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO:** FERNANDO CORREA - CREA 13300-1/00 - Curitiba, SP







1 2 3 4 5



FERNANDO CORREA  
 VILELA-00535247800  
 DNEBIS-2022.11.29.1550034-02AVP

**PROJETO EXECUTIVO - EX**

AME  
 Amostrador Médico de Especialidades  
 em Engenharia de Estruturas de Edifícios

FCVILELA  
 PROJETOS

LOCAL/UBR: AV. CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330, VILA LUZITA  
 FRIA PROJETISTA: @fernando.vilela@fcvilela.com.br

CLIENTE: FERNANDO CORREA  
 VILELA-00535247800  
 DNEBIS-2022.11.29.1550034-02AVP

REV.	REVISÕES	PREL.	DATA	APROV.

TÍTULO: DET. CX DE PASSAGEM E ARMAÇÃO DAS TAMPAS  
 PROJETO PARA SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES  
 E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

DESENHO: DATA: ESCALA: FORMATO: RES. N.º/ARQUIVO: PB 484 SOE DRE 05 R00

ATEND. ESCRITÓRIO: Rua Capote de Freitas, Nº 216, sala 3  
 CEP: 13300-100 - Itaberá - SP

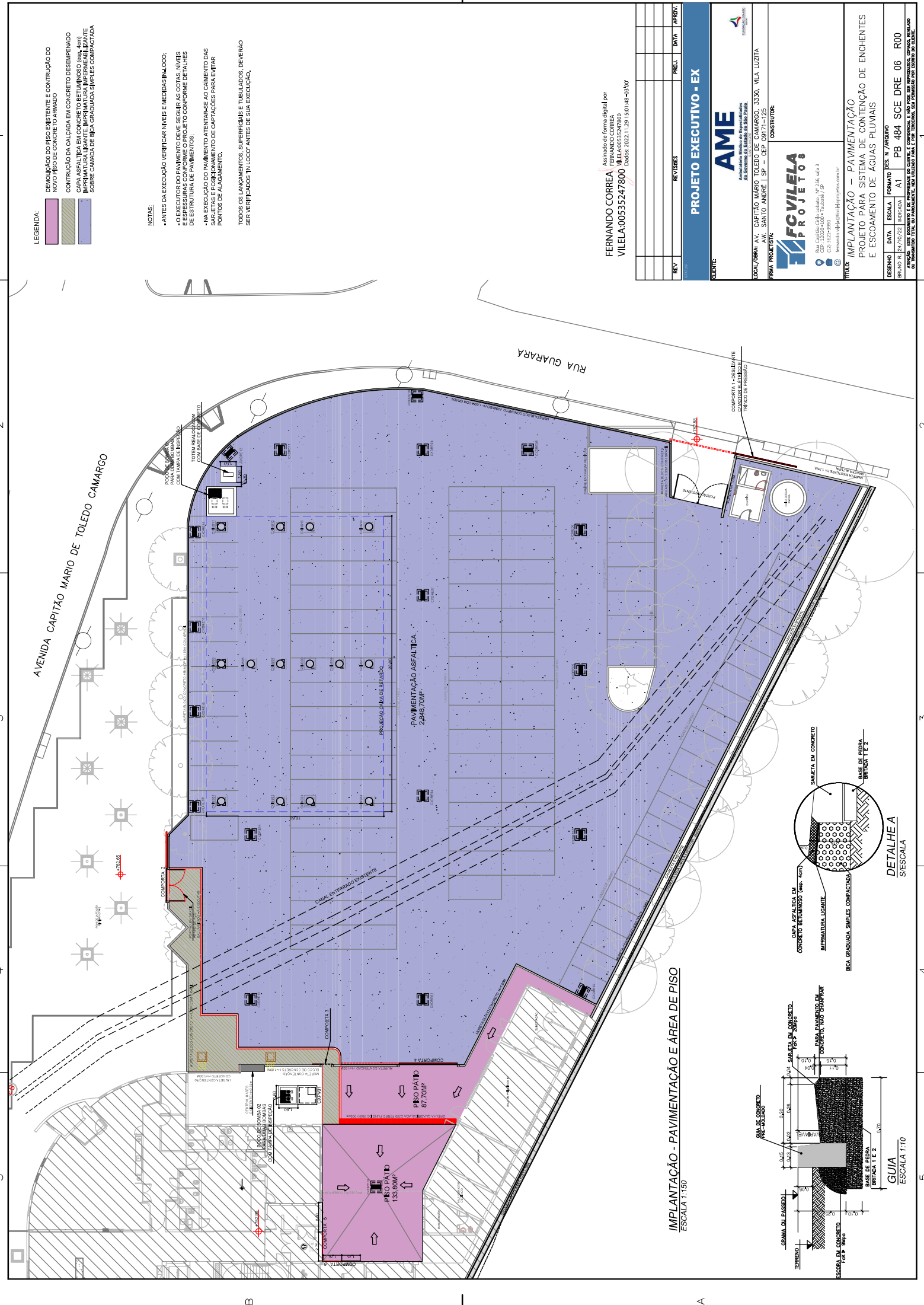
ATEND. EM OBRA: Rua Capote de Freitas, Nº 216, sala 3  
 CEP: 13300-100 - Itaberá - SP

1 2 3 4 5

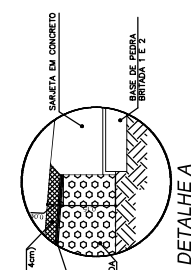
- LEGENDA:**
- DEMAIO DO PISO EXISTENTE E CONTRUÇÃO DO NOVO PISO DE CONCRETO ARMADO
  - CONTRUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO DESBENDEADO
  - CAPIA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO (6cm, 4cm) COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO E REVESTIMENTO SOBRE CAMADA DE BICA GRANULADA SIMPLES COMPACTADA

**NOTAS:**

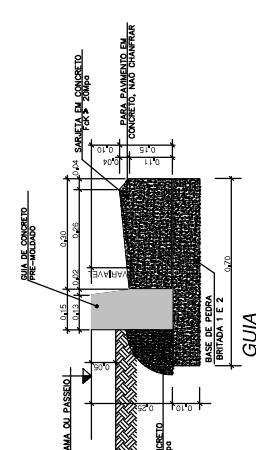
- ANTES DA EXECUÇÃO VERIFICAR NÍVEIS E MEDIDAS IN LOCO;
- O EXECUTOR DO PAVIMENTO DEVE SEGUIR AS COTAS, NÍVEIS E ESPESURAS CONFORME O PROJETO CONFORME DETALHES DE ESTRUTURA DE PAVIMENTOS;
- NA EXECUÇÃO DO PAVIMENTO ATENDE-SE AO CIMENTAMENTO DAS SARLETAS E POSICIONAMENTO DE CAPTAÇÕES PARA EVITAR PONTOS DE ALAGAMENTO;
- TODOS OS LANÇAMENTOS, SUPERFÍCIES E TUBULADOS DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO ANTES DE SUA EXECUÇÃO.



**IMPLANTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO E ÁREA DE PISO**  
ESCALA 1:150



**DETAILHE A**  
ESCALA 1:10



**GUIA**  
ESCALA 1:10

FERNANDO CORREA  
VILELA-00535247800  
Dados: 2023.11.29 15:50:48 -03'00'

REV	REVISÕES	PREL	DATA	APROV

**PROJETO EXECUTIVO - EX**

**CLIENTE:**  
AME  
Administradora Municipal de Especialidades  
CÁMARA ELETRICIDADE E SANEAMENTO  
de Governos do Estado de São Paulo

**LOCAL/UBI:** AV. CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330, VILA LUZITA  
SANTO ANDRÉ - SP - CEP 13200-100

**PRVA PROJETA:** FERNANDO CORREA VILELA  
@fernandocorrea.vilela@gmail.com

**TÍTULO:** IMPLANTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO  
PROJETO PARA SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES  
E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

DESENHO	DATA	ESCALA	FORMATO	SER. N°	ARQUIVO
	24/10/22	INDICADA	A1	PB 484	SCE DRE 06 R00

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DO CLIENTE E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO, REIMPRESSO OU TRANSMITIDO DE QUALQUER MODO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA RESPONSÁVEL POR ESTE PROJETO.





RRT 12605483



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FERNANDO CORRÊA VILELA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 005.XXX.XXX-00

Nº do Registro: 000A113352

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12605483I00CT001

Data de Cadastro: 28/11/2022

Data de Registro: 29/11/2022

Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 28/11/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO DO ABC

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$111.345,00

CPF/CNPJ: 57.XXX.XXX/0015-06

Data de Início: 28/11/2022

Data de Previsão de Término:  
03/12/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 09110305

Nº: 3330

Logradouro: Capitão Mário Toledo de  
Camargo - lado ímpar

Complemento:

Bairro: Vila América

Cidade: Santo André

UF: SP

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto para Sistema de Contenção de Enchentes e escoamento de Águas Pluviais - AME Santo André/SP.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 3207,76

Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

**SI12605483I00CT001**

Contratante

**FUNDAÇÃO DO ABC**

Forma de Registro

**INICIAL**

Data de Registro

**28/11/2022**



RRT 12605483



Verificar Autenticidade

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FERNANDO CORRÊA VILELA, registro CAU nº 000A113352, na data e hora: 28/11/2022 11:35:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

## ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
<b>A SERVIÇOS PRELIMINARES / GERAIS</b>								
02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80m²	unmês	2,00					
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	unmês	2,00					
02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	4,50					
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	m²	278,50					
05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	16,00					
	<b>Sub Total.....</b>							
<b>B DEMOLIÇÃO</b>								
03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	2.866,98					
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	3,12					
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,20					
03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até quilômetro e descarregamento	m³	23,28					
04.09.100	Retirada de gradil com reaproveitamento	m²	234,81					
04.01.090	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	m	234,81					
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	5,00					
03.16.010	Remoção de sinalização horizontal existente	m²	3,20					
04.40.010	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m	12,06					
CP001	Demolição de válvula de retenção para esgoto	uni	7,00					
	<b>Sub Total.....</b>							



FUNDAÇÃO DO ABC  
1917/17

**CLIENTE :** Fundação do ABC - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Santo André

**OBRA :** Projeto para Sistema de Contenção de Enchentes e escoamento de Águas Pluviais

**LOCAL:** Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330, Vila Luzita, Santo André /SP.







### PLANILHA DE REGISTRO DE PREÇO

CLIENTE : Fundação do ABC - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Santo André

OBRA : Projeto para Sistema de Contenção de Enchentes e escoamento de Águas Pluviais

LOCAL: Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330, Vila Luzita, Santo André /SP.

#### COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO 01									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP001	Demolição de válvula de retenção para esgoto	uni	7,00						
B.01.000.010101	Ajudante geral	h	7,00						
B.01.000.010139	Pedreiro	h	1,50						
Sub Total .....									

COMPOSIÇÃO 02									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP002	Instalação de concertina oitric reaproveitada	m	112,89						
B.01.000.010101	Ajudante geral	h	230,00						
B.01.000.010139	Pedreiro	h	230,00						
Sub Total .....									

COMPOSIÇÃO 03									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP003	Aduela em concreto armado 2,40x3,90x1,00x0,20m	m	168,00						
B.01.000.010139	Pedreiro	h	420,00						
B.01.000.010146	Servente	h	840,00						
B.02.000.020508	Cimento CP-III-E-32 (sacos de 50 kg)	kg	3.788,16						
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel/cacamba fechada)	m³	5,8128						
B.09.000.024089	Aditivo hidrófugo de pega normal ref. Vedacit/ Otto Baumgart, Sika 1 / Sika	kg	151,54						
S.01.000.090125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustível interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	h	3,12						
	Aduela em concreto armado 2,40x3,90x1,00x0,20m	m	168,00						
	Guindaste sobre rodas hidráulico, telescópico, capacidade 200 toneladas	h	200,00						
Sub Total .....									

COMPOSIÇÃO 04									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP004	Comporta deslizante motorizada 6,50x1,00m	un	1,00						
	Comporta deslizante motorizada 6,50x1,00m. m material e mão de obra	un	1,00						
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	13,00						
Sub Total .....									

COMPOSIÇÃO 05									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP005	Comporta deslizante motorizada 2,97x1,00m	un	1,00						
	Comporta deslizante motorizada 2,97x1,00m, material e mão de obra	un	1,00						
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	5,94						
	<b>Sub Total .....</b>								

COMPOSIÇÃO 06									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP006	Comporta deslizante manual 1,00x1,00m	un	1,00						
	Comporta deslizante manual 1,00x1,00m, material e mão de obra	un	1,00						
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	2,00						
	<b>Sub Total .....</b>								

COMPOSIÇÃO 07									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP007	Comporta deslizante motorizada 5,50x1,00m	un	1,00						
	Comporta deslizante motorizada 5,50x1,00m, material e mão de obra	un	1,00						
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	11,00						
	<b>Sub Total .....</b>								

COMPOSIÇÃO 08									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP007	Comporta deslizante manual 2,80x1,00m	un	1,00						
	Comporta deslizante manual 2,80x1,00m, material e mão de obra	un	1,00						
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	5,60						
	<b>Sub Total .....</b>								

COMPOSIÇÃO 09									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP009	Comporta deslizante manual 1,75x1,00m	un	1,00						
	Comporta deslizante manual 1,75x1,00m, material e mão de obra	un	1,00						
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	m²	3,50						
	<b>Sub Total .....</b>								

COMPOSIÇÃO 10									
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAIS	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
CP010	Escada metálica do tanque de retenção 5,70x0,60m	un	1,00						
	Escada metálica do tanque de retenção 5,70x0,60m	un	1,00						
B.01.000.010139	Pedreiro	h	5,00						
B.01.000.010146	Servente	h	5,00						
	<b>Sub Total .....</b>								

COMPOSIÇÃO 11						
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAIS
				UNIT.	UNIT.	TOTAL
CP011	Escada metálica do poço de bomba 2,50x0,60m	un	1,00			
521.0202.01.039	Pedreiro	un	3,00			
521.0202.01.048	Servente	h	3,00			
	Sub Total .....					

COMPOSIÇÃO 12						
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAIS
				UNIT.	UNIT.	TOTAL
CP012	Instalação de totem com resfriamento	un	1,00			
521.0202.01.001	Ajudante geral	h	3,00			
521.0202.01.039	Pedreiro	h	0,00			
	Sub Total .....					

COMPOSIÇÃO 13						
CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAIS
				UNIT.	UNIT.	TOTAL
CP013	Condutores esp35mm <sup>2</sup> -2"	m	10,000			
521.0202.01.001	Ajudante geral	h	15,00			
521.0202.01.015	Eltricista	h	15,00			
	Sub Total .....					

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		COTAÇÃO 5		MÃO DE OBRA		TOTAIS
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
CP014	Gerador *Grupo 10000 Kva *380/220Vca em 60Hz	un	1,00													
	Gerador *Grupo 10000 Kva *380/220Vca em 60Hz (motor, gerador, quadro de comando com disjuntor de proteção)	un	1,00													
	Chave de Transferência 160A	un	1,00													
	Armadilha de sobrecarga de líquidos	un	2,00													
521.0202.01.015	Ajudante elétricista	h	40,00													
521.0202.01.017	Introspectivo montador	h	8,00													
	Sub Total .....															

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	COMPOSIÇÃO 15		COMPOSIÇÃO 16		COMPOSIÇÃO 17		COMPOSIÇÃO 18		MÃO DE OBRA		TOTAIS
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
CP015	Bomba Thibe AB4 10CV Trifásico P55R3AVRT,AB 14X12 SELO	un	2,00											
521.0202.01.015	Eltricista	h	4,00											
521.0202.01.016	Ajudante elétricista	h	8,00											
521.0202.01.018	Encanador	h	4,00											
521.0202.01.019	Ajudante encanador	h	8,00											
	Sub Total .....													

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	COMPOSIÇÃO 15		COMPOSIÇÃO 16		COMPOSIÇÃO 17		COMPOSIÇÃO 18		MÃO DE OBRA		TOTAIS
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL			
CP016	Bomba Thibe AB4 2CV Trifásico P55R3AVRT,AB 14X12 SELO	un	2,00											
521.0202.01.015	Eltricista	h	4,00											
521.0202.01.016	Ajudante elétricista	h	8,00											
521.0202.01.018	Encanador	h	4,00											
521.0202.01.019	Ajudante encanador	h	8,00											
	Sub Total .....													

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	COMPOSIÇÃO 15		COMPOSIÇÃO 16		COMPOSIÇÃO 17		COMPOSIÇÃO 18		MÃO DE OBRA		TOTAIS
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL			
CP017	Quadro de Comando PDR WEG 2X10CV/220V TE1 + PDR WEG 2X2 CV/220V TE1	un	1,00											
521.0202.01.015	Eltricista	h	4,00											
521.0202.01.016	Ajudante elétricista	h	8,00											
521.0202.01.039	Pedreiro	h	4,00											
	Sub Total .....													

CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	COMPOSIÇÃO 15		COMPOSIÇÃO 16		COMPOSIÇÃO 17		COMPOSIÇÃO 18		MÃO DE OBRA		TOTAIS
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL			
CP018	Bomba Submersível Marca Anauger Model: AGS300A, Monofásico 220 Volts *	un												
521.0202.01.015	Eltricista	h	4,00											
521.0202.01.016	Ajudante elétricista	h	8,00											
521.0202.01.018	Encanador	h	4,00											
521.0202.01.019	Ajudante encanador	h	8,00											
	Sub Total .....													

ANEXO IV

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO e FINANCEIRO

CLIENTE : Fundação do ABC - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Santo André

OBRA : Projeto para Sistema de Contenção de Enchentes e escoamento de Águas Pluviais

LOCAL : Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3.330 - Santo André /SP.

ÁREA DE INTERVENÇÃO : 3.207,76 m<sup>2</sup> (estacionamento)

Data :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%	Ano	
				1º Mês	2º mês
A	SERVIÇOS PRELIMINARES / GERAIS				
B	DEMOLIÇÃO				
C	MURETA				
D	DRENAGEM				
E	ESGOTO				
F	PAVIMENTO				
G	TOTEM				
H	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
Subtotal .....					
	BDI (17%)		#DIV/0!		
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330  
Vila Luzita - Santo André - SP  
CEP: 09171-125 - Tel. (11) 4454-6100



## ANEXO V

### MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

#### ATESTADO DE VISTORIA

Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, esteve presente através de seu representante Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ realizando vistoria no Ambulatório Médico de Especialidades – AME Santo André, os quais são destinatários dos serviços objeto da presente contratação.

Estando o mesmo ciente das obrigações, natureza e vulto dos serviços, bem como, informados a respeito de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionem com a execução dos trabalhos e fornecimentos.

(local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante da adm.)

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa participante

**OBS: A apresentação do Atestado de Vistoria deverá ocorrer conjuntamente com a proposta de preços ofertados pela empresa, a fim da Comissão de Análise e Julgamento do AME Santo André aferir a visita técnica, sob pena de desclassificação.**

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME SANTO ANDRÉ.

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0015-06, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. **Marina Macedo Daminato**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº. ...., inscrita no CPF/MF nº .....doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa ....., com sede na ..... no. ...., na cidade de ..... - ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., representada pelo(a), Sr(a). ....., nacionalidade ....., profissão ....., estado civil....., portador (a) da cédula de identidade R.G. nº. ...., inscrito no CPF/MF nº ..... , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 0206/2022, referido simplesmente como PROCESSO, têm como justo e acordado o que segue:

#### 1 - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer para a **CONTRATANTE** de acordo com a sua proposta comercial e seus Anexos, rigorosamente dentro das especificações constantes do Processo n.º 0206/22, os quais para todos os efeitos fazem parte integrante desta avença, **os serviços de obras civis de contenção de enchentes para o AME Santo André.**

#### 2 – DOS PREÇOS:

2.1- Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente aos serviços executados através de medições;

2.1.1– Após o término de cada período mensal, a Contratada elaborará relatório contendo os serviços efetivamente realizados no período, devendo observar para efeito de pagamento os seguintes procedimentos:

I – No primeiro dia útil subsequente ao período acima mencionado, a **CONTRATADA** entregará relatório contendo os quantitativos totais dos serviços realizados e os respectivos valores apurados.

II – A **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

III – Serão considerados somente os serviços efetivamente efetuados e apurados da seguinte forma:

a) Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a **CONTRATANTE** atestará a medição mensal, comunicando à **CONTRATADA**, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizado à emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

2.2- O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** em até 07 (sete) dias após a emissão da nota fiscal.

**2.3 – A FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ**, compromete-se em pagar, o preço irrevogável constante da proposta da **CONTRATADA**.

2.4 - Os valores a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes da Planilha de Preços, ANEXO III deste Memorial Descritivo, sobre as quantidades de serviços que forem efetivamente executados através de medições e aceitos pela Fiscalização da Fundação do ABC – AME Santo André, de acordo com cláusula nº 2, deste contrato.

2.5 – Dos Pagamento pelos serviços prestados através da nota fiscal emitida diretamente a **CONTRATADA**, observará a retenção determinada pela Ordem de Serviço nº 203 de 29/01/99 do INSS.

2.6 – No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente.

2.7 – A **CONTRATADA** deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência preferencialmente do Banco do Brasil, a fim de agilizar o pagamento.

2.8 – Caso a **CONTRATADA** não seja cliente do Banco do Brasil, o pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro, sito a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3.330 – Santo André – SP.

2.9 – Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

### 3.0 – DO VALOR

3.1 – Dar-se-á ao presente contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ que serão pagos mensalmente de acordo com os serviços efetivamente realizados e comprovados mediante apresentação da medição devidamente assinada.

### 4.0 DAS PENALIDADES

4.1 – As penalidades serão propostas pela fiscalização da FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia;

4.2 – Multa de 3,0% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso da **CONTRATADA** executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;

4.3 - Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial do Contrato;

4.4 – Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo;

4.5 - Pelo, não cumprimento, de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

4.6 – As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **CONTRATADA** incidirão sempre sobre os valores do Contrato e descontadas do faturamento do mês correspondentes a falta cometida;

4.7 – O valor relativo às multas eventualmente aplicadas será deduzido de pagamentos que a FUNDAÇÃO DO ABC – AME Santo André efetuar, mediante a emissão de recibo.

### 5.0 - DA RESCISÃO

5.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE** mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

5.2 – Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral a critério da Diretoria do AME Santo André, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

5.3 - O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo.

**5.4** – O atraso voluntário no andamento das obras ensejará a rescisão contratual com comunicação prévia de 72 (setenta e duas) horas, sem prejuízo da aplicação das multas previstas na cláusula 3.0.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1 – Para a prestação de serviços de obras civis de contenção de enchentes para o AME Santo André.

6.2 – Iniciar a execução das obras logo após autorização da **CONTRATANTE** através da emissão de uma ordem de serviço, realizando as obras de acordo com o quantitativo e local especificado mencionados em ANEXO I, II e III;

6.3 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.4 – Atender de imediato a solicitação da **CONTRATANTE** para substituição de preposto;

6.5 – Atender de imediato às solicitações do **CONTRATANTE** quanto a possíveis reparos nas obras objeto deste contrato;

6.6 – Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada no serviço prestado;

6.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;

6.8 – A **CONTRATADA** deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) a todos os seus funcionários.

6.9 – A **CONTRATADA** deverá fazer a implantação geral das obras e do canteiro das obras e serviços provisórios, e dos fechamentos, bem como de suas partes constituintes, em local a ser definido junto com **CONTRATANTE**;

6.10 – A **CONTRATADA** deverá prever a implantação do Canteiro de Obras dentro dos limites do terreno, não será permitida a instalação de alojamentos ou dormitórios no canteiro de obras.

6.11 – A **CONTRATADA** deverá fornecer container para escritório do canteiro de obras, para suas instalações provisórias: escritório, oficinas, depósitos, sanitários e demais instalações necessárias ao perfeito desempenho das atividades nos serviços contratados.

6.12 – A **CONTRATADA** deverá se atentar ao fornecimento de alguns mobiliários, tais como balcões de recepção, móveis planejados, equipamentos de ar condicionado e a implantação da rede de gases.

## **7 - RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ**

**7.1** - Encaminhar a liberação de pagamento das notas fiscais da prestação de serviços aprovados;

**7.2** - FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

**7.3** - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados;

**7.4** - Ter livre acesso aos locais de execução do serviço;

**7.5** - Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

**7.6** - O exercício de fiscalização por parte do AME Santo André não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou a unidade, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

**7.7** – O AME Santo André fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

**7.8** - A execução do contrato será fiscalizada, em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos no memorial ou neste contrato, em especial as especificações, requisitos, sinalizações, segurança, implicando, o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

## **8 - PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO**

**8.1** – A **CONTRATADA** terá o prazo para execução total das obras de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço.

**8.2** - Os serviços serão realizados de forma única nos quantitativos e locais estabelecidos.

## **9 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**9.1** – Os serviços se iniciarão somente após a emissão de ordem de serviço e autorização prévia da **CONTRATANTE**;

**9.2** – Durante a execução do contrato a **CONTRATADA** obriga-se a:

9.2.1 – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados nos termos da legislação em vigor;

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** – Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial Descritivo, seus Anexos e proposta da **CONTRATADA**, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

**10.2**– Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DO ABC – AME SANTO ANDRÉ**  
**Sra. Marina Macedo Daminato**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunha:

Testemunhada:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF